ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3.475/2018

LEI Nº 3.475/2018

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$1.173.800,00".

O preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação na importância de **R$1.173.800,00 (UM MLHÃO, CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)**, conforme abaixo indicado:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.122.0008.2.010 – Folha de pagamento da SEMEC
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$25.000,00
33.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R$30.000,00
Sub-total.....R$55.000,00

02.004.12.361.0005.2.015 – Folha de pagamento – Ensino Fundamental
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$30.000,00
Sub-total.....R$30.000,00

02.004.12.361.0005.2.016 – Folha de Pagamento Ensino Fundamental - FUNDEB
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$305.000,00
Sub-total.....R$305.000,00

02.004.12.361.0005.2.018 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental
33.90.49.00 – Auxilio Transporte.....R$19.000,00
Sub-total.....R$19.000,00

02.004.12.361.0005.2.019 – Manutenção das Escolas de Educação Infantil
33.90.49.00 – Auxilio Transporte.....R$3.800,00
Sub-total.....R$3.800,00

02.004.12.365.0005.2.041 – Folha de Pagamento da Educação Infantil – Pré Escola
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$8.000,00
33.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R$10.000,00
Sub-total.....R$18.000,00

02.004.12.361.0005.2.042 – Folha de Pagamento – Pré Escola – FUNDEB
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$291.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$73.000,00
Sub-total.....R$364.000,00
02.004.12.365.0005.2.060 – Folha de Pagamento da Educação Infantil – Creche

31.91.13.00 – O.....R$6.000,00
Sub-total.....R$6.000,00

02.004.12.365.0005.2.062 – Folha de Pag. da Ed. Inf. - Creche FUNDEB 60%
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$27.834,11
Sub-total.....R$27.834,11

02.004.12.366.0005.2.077 – Folha de Pagamento - EJA
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$14.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$5.000,00
Sub-total.....R$19.000,00

02.004.12.366.0005.2.078 – Folha de Pagamento - EJA - FUNDEB
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$3.000,00
Sub-total.....R$3.000,00

02.004.12.122.0008.2.011 – Manutenção da SEMEC
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$3.000,00
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R$90.000,00
Sub-total.....R$93.000,00

02.004.12.361.0005.2.029 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
33.90.30.00 – Material Consumo.....R$59.000,00
Sub-total.....R$59.000,00

02.004.12.361.0005.2.031 – Manutenção e Melhoramento da EMEIEF Pequeno Príncipe
33.90.30.00 – Material Consumo.....R$36.000,00
Sub-total.....R$36.000,00

02.004.12.306.0005.2.032 – Alimentação Escolar – Educação Infantil - Creche
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$45.000,00
Sub-total.....R$45.000,00
TOTAL:.....R$1.173.800,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.122.0008.2.010 – Folha de pagamento da SEMEC
33.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R$13.000,00
Sub-total.....R$13.000,00

02.004.12.361.0005.2.015 – Folha de Pagamento – Ensino Fundamental
31.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$24.755,31
Sub-total.....R$24.755,31

02.004.12.366.0005.2.021 – Manutenção das Escolas - EJA
33.90.30.00 – Material Consumo.....R$5.000,00
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R$7.000,00
33.90.49.00 – Auxilio Transporte.....R$800,00
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$10.000,00
Sub-total.....R$22.800,00

02.004.12.361.0005.2.025 – Repasse PROMAFE – Escolas de Ensino Fundamental
33.50.41.00 – Contribuições.....R$48.244,69
Sub-total.....R$48.244,69

02.004.12.306.0005.2.029 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$59.000,00

Sub-total.....R$59.000,00

02.004.12.306.0005.2.031 – Alimentação Escolar – Educação Infantil – Pré escola
33.90.30.00 – Material Consumo.....R$36.000,00
Sub-total.....R$36.000,00

02.004.12.306.0005.2.032 – Alimentação Escolar – Educação Infantil - Creche
33.90.30.00 – Material Consumo.....R$45.000,00
Sub-total.....R$45.000,00

02.004.12.361.0005.2.034 – Transporte Escolar - Manutenção da Frota
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R$100.000,00
Sub-total.....R$100.000,00

02.004.12.361.0005.2.035 – Transporte Escolar – Contratação de Empresa Terceirizada
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R$93.000,00
Sub-total.....R$93.000,00

02.004.12.361.0005.2.037 – Transporte Escolar - PNATE
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R18.000,00
Sub-total.....R$18.000,00

02.004.12.365.0005.2.041 – Folha de Pag. Ed. Inf. – Pré Escola
31.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$32.000,00
Sub-total.....R$32.000,00

02.004.12.365.0005.2.060 – Folha de Pag. Ed. Inf. – Creche
31.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$10.000,00
Sub-total.....R$10.000,00

02.004.12.365.0005.2.061 – Folha de Pag. Ed. Inf. – Creche - FUNDEB
31.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$672.000,00
Sub-total.....R$672.000,00
TOTAL:.....R$1.173.800,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 28 de agosto de 2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Fernanda Natalia Carvalho Sol
Código Identificador:88B1A391

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/08/2018. Edição 2282
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/